



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.340 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.541.773,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta nove centavos) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 06804/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$1.541.773,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 27 de agosto de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.340 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-04	235.791,84	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04	50.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-01	442.000,00	
<b>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04	60.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	84.693,32	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	269.288,53	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-01	400.000,00	
<b>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-04		353.981,85
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-01		512.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		330.000,00
<b>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</b>			
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-04		200.000,00
<b>(Manutenção da Atenção Básica)</b>			
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.30-04		145.791,84
<b>TOTAL</b>		<b>1.541.773,69</b>	<b>1.541.773,69</b>